

**TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 77/2023 - PROCESSO 453/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 02/2023**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, **ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**, portador da Cédula de Identidade RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED] e Sra. **Karina Fernandes da Silva**, Secretária Adjunta de Obras Públicas, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM BRASIL EIRELI**, com sede à Rua três, nº 95, Tabatinga, – Caraguatatuba/SP, CEP 11.679-209, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.863.053/0001-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Jefferson Santana Alves**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º [REDACTED] e do CPF/MF sob o n.º [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **11 de julho de 2023**, com **Ordem de Serviço em 17 de julho de 2023**, que tem por objeto a “**Contratação de Empresa especializada para execução de pavimentação e recapeamento em Vias da Região Sul do Município de Ubatuba/SP (LOTE 1) com Fornecimento de Materiais, Mão de Obra, Maquinas e Equipamentos**”, para acréscimo de valor no importe de **R\$ 198.561,28** (cento e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), equivalente a aproximadamente 4,19% do valor inicial do contrato, passando o valor global de **R\$ 4.742.022,71** (quatro milhões, setecentos e quarenta e dois mil, vinte e dois reais e setenta e um centavos) para **R\$ 4.940.583,99** (quatro milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, §1º, II, “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

OBRAS PÚBLICAS	DOTAÇÃO	VALOR 2026
Obras Públicas	674	R\$ 198.561,28
	TOTAL GLOBAL	R\$ 198.561,28





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 20 MAR. 2025



ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal De Obras Públicas


KARINA FERNANDES DA SILVA
Secretária Adjunta Municipal De Obras Públicas


Assinado de forma digital por Jefferson Santana
Dados: 2026.03.20 10:02:18 -03'00'
CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM BRASIL EIRELI
Representante Legal

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG [REDACTED]


LÉTICIA ALVES DIONISIO
RG [REDACTED]

